



PARECER TÉCNICO

OBJETO: Construção de Banheiros com Acessibilidade

LOCAL: Escolas do Município de Rio dos Índios/RS

Em conformidade com a Lei 14.133/2021, Art 6º, inc. XXI, essa obra se enquadra como **OBRA COMUM DE ENGENHARIA**, sendo que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bem imóvel, com preservação das características originais do bem.

Dessa forma, a obra é considerada COMUM, devida a baixa complexidade na execução dos serviços e materiais e equipamentos empregados nela, sendo apta de ser bem executada pela maior parte do universo de potenciais licitantes disponíveis.

Rio dos Índios, 03 de julho de 2026

KELI VECHIATO KEMPFER
ENGENHEIRA CIVIL
CREA RS240711

20/03 RIO DOS ÍNDIOS - RS 1992

